



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROJETO DE LEI N° 163/2025
De 18 de novembro de 2025.**

Altera dispositivos da Lei nº 4622, de 16 de janeiro de 2024, que “Denomina “Alameda Telvi Barzotto” o espaço existente (calçadão) de 1.637,56 m², em frente os lotes 15 a 21 e 22 e 23, entre Avenida Jorge Walter, Rua São José e Rua Santa Cruz, e dá outras providências”.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Altera a Ementa da Lei nº 4.622, de 16 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina “Alameda Diácono Telvi Barzotto” o espaço existente (calçadão) de 1.637,56 m², em frente aos lotes 15 a 21, 22 e 23, entre Avenida Jorge Walter, Rua São José e Rua Santa Cruz, neste Município.”

Art. 2º Altera o artigo 1º da Lei nº 4.622, de 16 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominado “Alameda Diácono Telvi Barzotto” o espaço existente (calçadão) de 1.637,56 m², em frente aos lotes 15 a 21, 22 e 23, entre Avenida Jorge Walter, Rua São José e Rua Santa Cruz, neste Município.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

Jadir Soares
Presidente